



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

Ata da 1ª sessão extraordinária telepresencial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região do exercício de 2021, realizada no dia 26-5-2021.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9h (nove horas), reuniu-se extraordinariamente o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de forma telepresencial, por meio da plataforma *Zoom*, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Vice-Presidente; FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, LAIRTO JOSÉ VELOSO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, RUTH BARBOSA SAMPAIO, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora; JOICILENE JERONIMO PORTELA e a Excelentíssima Procuradora Regional SAFIRA NILA DE ARAÚJO CAMPOS, Vice-Procuradora-Chefe da PRT da 11ª Região, convocados por meio do Ofício-Circular nº 02/2021/STP para analisar o processo referente ao Planejamento Estratégico do TRT11 do período de 2021/2026. Ausente a Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ. Havendo quórum regimental, a Desembargadora Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão, informando ser a primeira sessão extraordinária do Pleno do ano de 2021 e a 1ª deste órgão julgador que está sendo transmitida pelo canal Youtube; ressaltou a sua alegria em saber que as Turmas deste Regional já estão também transmitindo as suas sessões ao vivo; disse, ainda, que sendo a 1ª sessão de 2021 que está presidindo, procederá a leitura bíblica (Salmo 78). Encerrada a leitura, o Desembargador Lairto José Veloso pediu permissão à Desembargadora Presidente para comunicar ao colegiado que na sexta-feira passada foi a sua última sessão como membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, informando que, embora o seu mandato seja até dia 31-5, mas sendo a próxima sessão do referido Conselho somente no mês de junho, já se despediu do referido órgão; disse que todos os processos que lhe foram distribuídos foram devidamente julgados e devolvidos ao Conselho, não ficando pendência alguma, portanto, acredita que tenha representado bem este Tribunal durante essa gestão de dois anos no Conselho e agradeceu a todos pela oportunidade que teve, a qual foi muito rica para a sua carreira profissional. Em seguida, a Desembargadora Presidente parabenizou o Desembargador Lairto por tudo o que ele fez no CSJT e que mereceu ser membro do CSJT durante a gestão em que foi Presidente do TRT11; disse que realmente é uma experiência a mais e enquanto tiver vida todos tem que continuar trabalhando; lembrou que teve que ficar um tempo de licença, até sem atender ou passar mensagem pelo telefone, mas graças a Deus está de volta ao trabalho. Prosseguindo, a Desembargadora Presidente apregoou o processo da pauta: **nº DP-5023/2021**. Assunto: Matéria referente ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 11ª Região para o período de 2021/2026, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso V, da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020. A Desembargadora Presidente informou que a matéria foi anteriormente disponibilizada a todos os desembargadores para análise prévia, e ato contínuo passou a palavra à diretora da Assessoria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

de Gestão Estratégica Monica Lopes Sobreira Leite, que fez uma breve explanação, informando que sua equipe trabalhou na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ao longo de mais de um ano, a partir das discussões no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual definiu os pontos que todos os TRTs deveriam observar; explicou que o planejamento está em consonância com as diretrizes da estratégia nacional do Poder Judiciário, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, e o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato CSJT nº 034, de 12 de março de 2021. Também detalhou os macrodesafios definidos pelo CNJ e os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, além de salientar que os próximos seis anos definidos pelos Conselhos Superiores têm foco nos seguintes pontos: obras, tecnologia, saúde, sustentabilidade e estratégia, além da transparência que é cada vez mais cobrada nos tribunais. Por fim, apresentou o mapa com as perspectivas estratégicas do TRT-11 para os próximos seis anos e explicou que os projetos, no âmbito do Regional, foram elaborados a partir das propostas apresentadas pelos gestores e magistrados a partir de janeiro deste ano e, em abril deste ano, o TRT-11 promoveu reunião para análise dos projetos, que foram ajustados e consolidados para apreciação no DP em julgamento. Finalizada a apresentação, a Desembargadora Presidente passou a palavra a **Desembargadora Francisca Rita**, que assim manifestou-se: *“Eu gostaria de dizer que, quem já assumiu a Presidência sabe muito bem da importância do traçado de um planejamento estratégico; só que nos dias atuais isso ficou mais institucionalizado, antes pertencia a cada Presidente que chegasse, apresentava então o seu planejamento, não havia essa concatenação de diretrizes, nada, era a mesma coisa, e de forma que hoje você percebe que está institucionalizado, você não pode deixar se afastar do que foi traçado pelo CNJ e do que foi traçado pelo CSJT; o seu espaço na realidade é de adaptação do plano que você pretende. Antes a inovação era maior, a liberdade era maior, hoje não, como eu falei, hoje está mais institucionalizado, e dentro desse aspecto nem há muito o que se discutir: primeiro, o projeto é da sua gestão conforme a Mônica explicou, apesar dos traçados gerais é a sua gestão, é longínquo, cinco anos não dá pra pormenorizar, creio que a partir daí você pode ir fazendo o seu caminhar, mas eles deixaram para os cinco anos vindouros o que é que se vai fazer em termo de poder judiciário - isso é para todos os Tribunais e também aqui para a justiça do trabalho, de forma que os colegas que virão, irão só se adaptando a este traçado geral que nós estamos ora analisando e que a Mônica apresentou muito bem - meus cumprimentos a ela. Sei que é um trabalho difícil, até porque eu fiz um ano de planejamento estratégico e só a gente sabe o que é planejar um futuro em que nós estamos vendo que não apresenta aquela linearidade que se esperava; nenhum planejamento estratégico, de nenhum órgão, de nenhum país previu a pandemia e ela veio e mudou tudo; quer dizer a gente faz o traçado na esperança de que se mantenham como estão, que aí é uma beleza, um forte candidato ao sucesso, mas tem também esses pormenores - você relacionar suas fraquezas, suas potencialidade, isso é excelente. Eu tenho que parabenizar esse seu trabalho que a senhora teve já de apresentar agora e de minha parte eu assino embaixo, concordo. Dou as boas vindas, sei que Vossa Excelência passou por momentos difíceis, está voltando agora, mas já voltando com todo esse gás de apresentar o planejamento estratégico, isso é muito seu, da sua personalidade. Também aqui eu quero registrar a minha admiração mais uma vez pelo proceder no Conselho do nosso representante Dr. Lairto. Foi um mandato de trabalho intenso e que o Dr. Lairto soube, como sempre, levar mais adiante esse desafio na sua carreira, muito enriquecedor, como ele disse, uma*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

*coisa é trabalhar em nível local, e a outra de problemas nacionais, então creio que ele se saiu muito bem. Parabéns Dr. Lairto! Parabéns minha presidente por a senhora estar voltando, dou graças a Deus, e pelo seu planejamento estratégico". Em seguida, o **Desembargador David**, com a palavra, assim manifestou-se: "Desembargadora Presidente, bom dia! Bom dia demais colegas. Se a Desembargadora Solange, que é mais antiga que eu, quiser usar da palavra, fique a vontade, eu estou aqui levantando a mão porque a Dr<sup>a</sup> Rita falou e logo depois venho eu, mas se a Dr<sup>a</sup> Solange quiser falar a minha manifestação será muito rápida. Eu quero parabenizar o Desembargador Lairto pela conclusão do seu mandato, eu já passei pela mesma situação, sei como é difícil e, com certeza, ele brilhou no nosso regional e a região norte no CSJT. Uma saudação especial para Vossa Excelência Presidente, que recuperou a saúde e volta ao nosso meio. Que Deus preserve sua saúde e lhe conceda a graça de concluir o mandato. Quanto ao planejamento estratégico, é realmente muito bom e ajuda o nosso regional a manter um rumo reto, coisa que nós não vemos, por exemplo, nas administrações Estaduais, Municipais, etc, cada um quando chega apaga o que o outro fez e faz do seu jeito. No Tribunal e em todos os Tribunais existe essa linha e seguindo-se essa linha nós vamos pouco a pouco conseguindo avançar; lamentavelmente como existe essa exigência de um alinhamento, que não é propriamente um alinhamento, mas é um direcionamento que vem de cima, nem sempre ou quase sempre a nossa autonomia não é observada, mas ainda assim dentro do planejamento, seguindo essa linha, nós conseguimos avançar, nós conseguimos produzir e certamente ao final do vosso mandato Vossa Excelência poderá se gabar, poderá dizer ter feito isso e aquilo pelo seu esforço e também pelo cumprimento do planejamento estratégico. Saúdo a todos os presentes com meu efusivo abraço". Após, o **Desembargador Lairto** pediu a palavra e assim pronunciou-se: "Eu quero agradecer as parabenizações por conta da minha participação no Conselho. Procurei sempre fazer o melhor, como sempre faço, porque o nosso tribunal para mim, é um motivo de vida, realmente gosto muito, amo este Órgão, faço tudo para melhorar a minha performance e do órgão. Perante o Conselho eu procurei desenvolver um trabalho que me foi outorgado, acho que fiz a minha parte, elevei ainda mais o nome do nosso tribunal, eu quero agradecer as parabenizações. Com relação ao planejamento quero parabenizar Vossa Excelência pela apresentação aqui nesta sessão extraordinária, porque realmente é essencial, nós precisamos continuar engajados com essa situação - que é nacional, é uma espécie de um sistema que nos interliga, então precisamos realmente aprovar e debater no nosso planejamento. Parabenizo também a Mônica pela brilhante explanação, conheço bem o trabalho da Mônica, ela esteve comigo durante a minha gestão, não só na questão do planejamento estratégico mas também no próprio E-gestão, eu sei das dificuldades que Mônica tem no desenvolvimento do trabalho, na medida do possível procurei incentivá-la, apoiá-la e dar toda assistência, então Mônica está de parabéns pela explanação e já posso adiantar que o meu voto é pela aprovação. Obrigado Presidente!" Dando continuidade e, não havendo mais alguém para se manifestar, a Desembargadora Presidente passou a votação da matéria dizendo que alguns Desembargadores participaram na elaboração do Planejamento estratégico, inclusive a Desembargadora Solange, que estava no exercício da Presidência, dentre outros; ressaltou que assim como outros Desembargadores falaram, teve também esse pensamento, nem sempre apoiando essa interferência na administração pelos órgãos superiores, mas que todos tem que respeitar isso; disse que independente disso se caminhava; que agora, daqui pra frente, a caminhada vai se interligando, há uma interação com os demais tribunais; que sempre*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

fez isso quando foi corregedora, sempre buscava o conhecimento com os colegas dos demais tribunais, que isso foi muito proveitoso; ressaltou que, por exemplo, o Dr. Lairto saiu, e ela vai dar continuidade a gestão dele, porque é isso que é importante e os tribunais têm crescido exatamente por essa razão, porque se unem, os colegas se ajudam mutuamente, disse que a Drª Márcia pode dizer isso, lembrou que na reunião do Colepccor foi passada essa reestruturação que vai ser feita, que é um caminho muito bom que todos estão seguindo e ela pretende realmente colocar em prática. Por fim, indagou a Desembargadora se todos concordam com a aprovação do planejamento estratégico, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim, encerradas as manifestações, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020, consubstanciado no “Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o período de 2015 a 2020 (PEI 2015-2020)”, aprovado pela Resolução Administrativa nº 221/2015, 048/2016 (revisão) e 372/2019 (alteração); CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, aprovado pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, e o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026; CONSIDERANDO a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021; CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o modelo participativo de planejamento permite a representação de toda a estrutura organizacional na formulação de objetivos e iniciativas e que esse modelo possibilita maior engajamento e eficácia na execução da estratégia; CONSIDERANDO as sugestões de iniciativas para implementação dos objetivos estratégicos apresentadas por magistrados, servidores e sociedade, através da participação em consulta pública e nas oficinas temáticas de planejamento estratégico; CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso V, da Resolução CSJT nº 259/2020, que confere ao E. Tribunal Pleno a competência para aprovar o plano estratégico institucional; CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo TRT11 DP-5023/2021, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o período de 2021 a 2026 (PEI 2021-2026), nos termos do anexo desta Resolução. Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta Resolução, os seguintes termos e definições: I - Planejamento estratégico: conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, iniciativas, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução da visão; II - Plano estratégico: formalização do planejamento estratégico da organização, que contém a missão e os valores institucionais, a visão, o mapa estratégico, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e iniciativas para determinado período; III - Estratégia: trata-se da forma de pensar no futuro, integrada ao processo decisório, de forma articulada aos resultados almejados; IV - *Balanced Scorecard* (BSC) - Indicadores Balanceados de Desempenho: metodologia de medição e gestão de desempenho que, a partir da missão e da visão institucionais, foca o desempenho organizacional por meio do estabelecimento de objetivos,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem; V - Missão: declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias; VI - Visão: o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo; VII - Valores: princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho; VIII - Identidade estratégica: compreende o estabelecimento da filosofia, da cultura da organização, traduzida na missão, visão e valores; IX - Diagnóstico estratégico: compreende a avaliação das condições da instituição, através de uma análise interna (forças e fraquezas) e do ambiente externo (ameaças e oportunidades), com a finalidade de se avaliar quais as principais necessidades para viabilizar a conquista dos resultados almejados pela organização; X - Mapa estratégico: elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do *Balanced Scorecard* (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito; XI - Objetivos: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão; XII - Indicadores: descreve como o objetivo será mensurado e acompanhado; XIII - Metas: nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos propostos, de acordo com a estratégia adotada; XIV - Alinhamento estratégico: é a atuação coordenada das estruturas internas em prol da estratégia e da melhoria do desempenho organizacional; XV - Desdobramento da estratégia: processo de gestão que alinha, vertical e horizontalmente, as funções e atividades de uma organização aos seus objetivos; XVI - Parte interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber se afetada por uma decisão ou atividade organizacional; XVII - Iniciativa: programa, projeto ou ação de intervenção que está diretamente associada à execução da estratégia; XVIII - Programa: conjunto de projetos correlacionados, com gestão coordenada e com o intuito de gerar valor para a organização; XIX - Projeto: esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades inter-relacionadas ou interativas, com início e término definidos; XX - Ação: iniciativa de complexidade inferior ao projeto, que deve contemplar a elaboração de plano de ação estruturado; XXI - Plano de ação: ferramenta direcionada a ações de complexidade inferior ao projeto, composta por atividades definidas em cronograma, com designação de responsabilidade e detalhamento da execução, contendo, no mínimo, título, descrição, responsável, custo, cronograma e resultados esperados; XXII - Portfólio de iniciativas: consolidação de projetos, programas e ações gerenciados de modo coordenado a fim de atingir objetivos. Art. 3º A gestão estratégica compreende o planejamento, a execução, o desdobramento e o monitoramento da estratégia. Parágrafo único. São diretrizes da gestão estratégica: I - Promoção da estratégia como mecanismo de governança; II - Alinhamento da estratégia com o planejamento e a execução do orçamento; III - Incentivo à gestão por resultados e à comunicação da estratégia; IV - Fomento à inovação e ao compartilhamento das boas práticas de gestão; V - Desenvolvimento da gestão de riscos vinculada à estratégia. Art. 4º A Assessoria de Gestão Estratégica é a unidade de apoio à governança estratégica, responsável por auxiliar o planejamento, a execução, o desdobramento, o monitoramento e a revisão do Plano Estratégico do Tribunal. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Presidente do Tribunal. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após, a Desembargadora Presidente disse que com a aprovação do planejamento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 1/2021/STP-e**

estratégico é mais um passo à frente; agradeceu aos colegas por terem vindo; disse que espera e pede a união de todos nesse momento para realmente caminharem juntos; agradeceu a colaboração dos Desembargadores enquanto esteve de licença - Dra Solange, Dra. Rita, Dr. Lairto e Dra. Márcia, que ficaram no exercício da Presidência durante o seu afastamento, o qual deu-se em virtude de vários acontecimentos - perdeu dois assessores, além de outras pessoas, agradecendo as condolências e a força que recebeu de todos os colegas. Agradeceu o trabalho da Mônica e de todos os que participaram na elaboração do planejamento estratégico; parabenizou àqueles que trabalharam para que as sessões passassem a ser transmitidas ao vivo e agradeceu mais uma vez à Desembargadora Solange pelo trabalho desempenhado no exercício da Presidência nesse período e colocou-se à disposição de todos os colegas e do Dr. Sandro, Presidente da AMATRAXI; agradeceu à Dra Márcia pelo trabalho desempenhado e à Dra. Joicilene, à frente do Gabinete de emergência, aos médicos e psicólogos que muito a ajudaram nesse período; disse que o Juiz Mauro já está se recuperando, que foi outro susto que ela tomou, mas em breve estará retornando. Finalizou colocando-se a disposição de todos. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando que a próxima sessão do Tribunal pleno está agendada para o dia 2-6-2021. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pela Desembargadora Presidente e por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 do Regimento Interno.

*Assinado eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*

**ANALÚCIA B. D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno